

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 54/2024.
Nº Processo: 23104.035545/2022-98.
Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: 02.769.998/0001-19 - REFRIGERACAO BUENOS AIRES LTDA. Objeto: O objeto do termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 54/2024-ufms (4920463), conforme previsto na cláusula segunda - vigência e prorrogação e nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021., com início na data de 26.06.2026 e término em 26.06.2027. Reajustar o valor contratual em 9,846950 % conforme índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca(ibge) acumulado de abril/2024 a março/2026, passando o valor anual do contrato de R\$ 464.820,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte reais) para R\$ 510.590,59 (quinhentos e dez mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 517.583,31 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).. Vigência: 08/05/2026 a 26/06/2027. Data de Assinatura: 08/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026-UFMS

Processo nº 23104.018099/2025-08, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a VF Licitações Ltda, entre outras. Objeto: o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos, componentes, insumos e materiais de tecnologia da informação e comunicação (TIC), especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90059/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 09.06.2026. Vigência: 12.06.2026 a 12.06.2027. Valor: R\$ 376.733,16.

HERCULES DA COSTA SANDIM
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 71-PROGEP/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, considerando o contido no Processo nº 23104.008933/2025-49, resolve:

1. NOTIFICAR Alessandra Greffe dos Santos, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, para apresentar manifestação escrita, nos termos dos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa nº 5/2013 - Segep/MPOG, no prazo de 15 (quinze) dias, em relação à Nota Técnica nº 10/2026, que trata da reposição ao erário por parte do espólio de Natilde Greffe, a ser enviada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFMS, pelo correio eletrônico dipag.progep@ufms.br.
2. A presente notificação é publicada em virtude de insucesso das tentativas de contato por correspondência física ou digital.
3. Registre-se, por fim, que o débito em apreço é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

GILENE WALTER DA SILVA

EDITAL Nº 70-PROGEP/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.438-RTR/UFMS, de 24 de fevereiro de 2026, considerando o contido no Processo nº 23104.008933/2025-49, resolve:

1. Considerando não haver interposição de recurso à Decisão Fundamentada expedida nos autos do processo acima referido, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 5/2013-Segep/MPOG, notificamos Valdir Vargas, Cezar Oliveira Vargas, Luciene Oliveira Vargas Viera e Luzineide Oliveira Vargas Gusmão, responsáveis pelo espólio de ADELAIDE OLIVEIRA VARGAS, para que efetuem a reposição do valor apurado, no prazo máximo de trinta dias, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser obtida pelo correio eletrônico dipag.progep@ufms.br.
2. Registre-se, por fim, que o débito em apreço é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

GILENE WALTER DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.006145/2026-39.
Dispensa Nº 225/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: Execução de ações que permitam a realização do projeto, via fundação de apoio, intitulado "Procampo - Formação de Professores e Saberes em Diálogo Educação do Campo".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 18/06/2026 a 18/05/2027. Valor Total: R\$ 258.005,00. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 154047

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 23110.044521/2022-41.
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.
Contratado: 22.700.010/0001-72 - SABRINA DA SILVA TAVARES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.. Vigência: 12/06/2026 a 11/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.130,84. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

EDITAL Nº 17, DE 11 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 066/2024-UFPEL e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, conforme descrito a seguir:

As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas para o cargo de Professor Visitante (Nacional ou Estrangeiro), para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Pelotas, conforme Art. 9 e Art. 10 da Resolução COCEPE nº 066/2024:

Professor Visitante 1: para portadores de título de Doutor, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe D, Nível 1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professor Visitante 2: para portadores do título de Doutor, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente à de professor Classe C, Nível 1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Professores Estrangeiros com título de Doutor e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico- profissional, com regime de trabalho de 40 horas com remuneração equivalente a Classe D, Nível 1 em consonância com o Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Número de vaga(s): 01

A lista de classificados se dará com base no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, respeitando-se a reserva de vagas para cotas raciais e pessoas com deficiência.

Regime Trabalho: 40 horas, com dedicação exclusiva

Remuneração: Valor mensal da remuneração será composto pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Lei N. 12.772/2012:

CLASSE/NÍVEL (TIPO)	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO TITULAÇÃO	POR	TOTAL
D/1 (visitante 1 e estrangeiros)*	R\$ R\$ 11.536,10	R\$ 13.266,52		R\$ 24.802,62
C/1 (visitante 2)*	R\$ R\$ 9.190,03	R\$ 10.568,54		R\$ 19.758,57

*Com dedicação exclusiva.

Duração do contrato: Professor Visitante de nacionalidade brasileira, prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; Professor Visitante de nacionalidade estrangeira, prazo inicial de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As inscrições serão realizadas de 15 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026. Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais). Local de Inscrição: pelo correio eletrônico selecao.ppgctaufpel@gmail.com.

Editais na íntegra disponíveis nos endereços eletrônicos:

<https://concursos.ufpel.edu.br/wp/>
<https://wp.ufpel.edu.br/prppg/editais-de-professor-visitante/>
<https://www.dctaufpel.com.br/ppgcta/>

ÚRSULA ROSA DA SILVA
Reitora da UFPEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA EMPRESA S3 SERVIÇOS LTDA

A Universidade Federal do Piauí notifica a empresa SE SERVIÇOS LTDA. acerca do teor do Ofício nº 82/2026 - CCON/PRAD, que trata do descumprimento das cláusulas 5, 6, 7 e 9, em seus itens 5.5., 6.33.1.3., 6.33.1.3.1., 6.33.1.3.2., 6.33.1.3.3., 6.33.1.3.4., 6.33.1.3.5., 6.33.1.4., 6.33.1.5., 6.33.1.6., 6.33.1.7., 6.33.1.8, 7.8., 9.10., 9.12. e 9.31. do Contrato nº 34/2025, para que apresente Defesa Prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta notificação, dirigida e entregue na Coordenadoria de Contratos/PRAD/UFPI, no endereço Campus Universitário, S/N, bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64049-550, ou encaminhada ao e-mail: gc.dicaf@ufpi.edu.br, não obstante a possibilidade de aplicação de sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

Em 11 de junho de 2026.
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Coordenadora de Contratos UFPI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23111.018910/2022-95.
Pregão. Nº 11/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 18.431.758/0001-40 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o reajuste e a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 07/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 10/06/2026 e término em 10/06/2027.. Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.412,29. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO

EDITAL Nº 2/2026
RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EDITAL Nº 2/2026 - CAFS, PUBLICADO NO DOU DE 14 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO 200, SEÇÃO 3, PÁGINA 112.

O Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Onde se lê: "EDITAL Nº 2/2026 - CAFS", leia-se: "EDITAL Nº 3/2026 - CAFS".

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO
Diretora do Campus

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2026 - UASG 154042

Número do Contrato: 19/2024.
Nº Processo: 23116.008403/2024-81.
Pregão. Nº 90058/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PHENIX SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 28/06/2026 a 28/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.973,56. Data de Assinatura: 27/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2026).

